

Classificação		Vigência	Tipo	Saldo Anterior	Ingresso	Avaliação	Depreciação	Baixa	Alteração de Classificação		Saldo Atualizado
									Entrada	Saída	
1	ATIVO	1900	S	7.210.366,37	47.240,00	2.728.543,98	96.915,79	11.726,87	825.500,78	825.500,78	9.877.507,69
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1900	S	7.210.366,37	47.240,00	2.728.543,98	96.915,79	11.726,87	825.500,78	825.500,78	9.877.507,69
1.2.3	IMOBILIZADO	1900	S	7.210.366,37	47.240,00	2.728.543,98	96.915,79	11.726,87	825.500,78	825.500,78	9.877.507,69
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	1900	S	733.416,37	47.240,00	462.146,98	96.915,79	11.726,87	825.500,78	825.500,78	1.134.160,69
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1900	S	733.416,37	47.240,00	462.146,98	96.915,79	11.726,87	825.500,78	825.500,78	1.134.160,69
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	1900	S	99.738,48	6.420,00	77.147,89	15.634,60	2.168,23	203.349,16	209.241,07	159.611,63
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1900	A	3.587,33	0,00	283,21	341,64	0,00	0,00	0,00	3.528,90
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1900	A	14.092,00	0,00	281,04	2.895,06	1.427,21	0,00	0,00	10.050,77
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIV	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCOF	1900	A	20.457,74	0,00	379,20	3.796,56	0,00	0,00	0,00	17.040,38
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1900	A	5.130,00	0,00	2.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.020,00
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1900	A	4.225,70	0,00	5.907,31	397,18	0,00	80.607,92	80.051,00	10.292,75
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICIN	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOM	1900	A	76,00	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.13	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.14	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTIC	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.15	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.17	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTC	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIE	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPEC	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.20	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVI	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	1900	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	1900	A	52.169,71	6.420,00	67.407,13	8.204,16	665,02	122.741,24	129.190,07	110.678,83
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	1900	S	252.022,43	17.480,00	31.792,52	44.237,10	7.555,00	461.773,59	460.209,59	251.066,85
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1900	A	147.959,66	2.550,00	3.329,46	22.307,90	7.555,00	83.138,00	302.189,59	-95.075,37
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1900	A	104.062,77	14.930,00	28.463,06	21.929,20	0,00	378.635,59	158.020,00	346.142,22
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1900	S	139.241,39	5.070,00	205.841,17	10.133,23	92,04	142.538,03	131.310,12	351.155,20
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1900	A	4.329,75	5.070,00	10.308,82	697,49	0,00	126.219,07	122.741,24	22.488,91
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1900	A	71,00	0,00	1.129,71	40,80	0,00	10.918,00	7.038,88	5.039,03

1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	1900 A	134.840,64	0,00	194.402,64	9.394,94	92,04	5.400,96	1.530,00	323.627,26
1.2.3.1.1.03.04 UTENSÍLIOS EM GERAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNI	1900 S	122.110,41	18.270,00	23.881,20	9.946,22	1.911,60	17.840,00	24.740,00	145.503,79
1.2.3.1.1.04.01 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.02 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.03 DISCOTECAS E FILMOTECAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.04.05 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1900 A	113.490,41	18.270,00	23.881,20	9.946,22	1.911,60	17.840,00	24.740,00	136.883,79
1.2.3.1.1.04.06 OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO	1900 A	8.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.620,00
1.2.3.1.1.04.99 OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DI	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05 VEÍCULOS	1900 S	119.913,80	0,00	123.484,20	16.896,00	0,00	0,00	0,00	226.502,00
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.02 VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1900 A	119.913,80	0,00	123.484,20	16.896,00	0,00	0,00	0,00	226.502,00
1.2.3.1.1.05.04 CARROS DE COMBATE	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.05 AERONAVES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.05.06 EMBARCAÇÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.06.00 PECAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07 BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07.01 BENS MÓVEIS EM ELABORAÇÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07.02 IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.07.04 ALMOXARIFADO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08 BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.01 ESTOQUE INTERNO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.03 BENS MÓVEIS A REPARAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.08.05 BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.09.00 ARMAMENTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.10.00 SEMOVENTES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.11.00 BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99 DEMAIS BENS MÓVEIS	1900 S	389,86	0,00	0,00	68,64	0,00	0,00	0,00	321,22
1.2.3.1.1.99.01 BENS MÓVEIS A ALIENAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.02 BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.08 BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	1900 A	389,86	0,00	0,00	68,64	0,00	0,00	0,00	321,22
1.2.3.2.0.00.00 BENS IMÓVEIS	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.00.00 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.3.2.1.01	BENS DE USO ESPECIAL	1900 S	6.476.950,00	0,00	2.266.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.743.347,00
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	1900 A	6.476.950,00	0,00	2.266.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.743.347,00
1.2.3.2.1.01.04	TERRENOS, GLEBAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.05	ARMAZÉNS, GALPÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.06	AQUARTELAMENTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.07	AEROPORTOS, ESTAÇÕES, AERÓDROMOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.09	REPRESAS, AÇUDES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.10	FAZENDAS, PARQUES, RESERVAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.13	MUSEUS, PALÁCIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.14	LABORATÓRIOS, OBSERVATÓRIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.16	HOTÉIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.17	PRESÍDIOS, DELEGACIAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.18	PORTOS, ESTALEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.19	COMPLEXOS, FÁBRICAS, USINAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.20	CEMITÉRIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.21	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.22	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.01.98	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04	BENS DOMINICAIS	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.01	EDIFÍCIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.02	APARTAMENTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.03	ARMAZÉNS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.04	CASAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.05	CEMITÉRIOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.07	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.08	FAZENDAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.09	GALPÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.10	GLEBAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.11	LOJAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.12	SALAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.3.2.1.04.13 TERRENOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.14 LOTES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.15 LOTES INDUSTRIAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.16 GLEBAS URBANAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.17 GLEBAS URBANIZADAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.18 GLEBAS RURAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.04.99 OUTROS BENS DOMINICAIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05 BENS DE USO COMUM DO POVO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.01 RUAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.02 PRAÇAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.03 ESTRADAS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.04 PONTES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.05 VIADUTOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.06 SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.07 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.08 REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.09 BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.10 TÚNEIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.11 BARRAGENS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.05.99 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.06.05 ESTUDOS E PROJETOS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.07.00 INSTALAÇÕES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.08.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.09.00 BENS IMOVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.00 DEMAIS BENS IMÓVEIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.01 BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.02 IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.03 MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMC	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.05 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.06 BENS IMÓVEIS A ALIENAR	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.2.1.99.99 OUTROS BENS IMÓVEIS	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 INTANGÍVEL	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1 SOFTWARES	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.1 SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	1900 S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.1.1.02	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	1900 A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			7.210.366,37	47.240,00	2.728.543,98	96.915,79	11.726,87	825.500,78	825.500,78	9.877.507,69